



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Uma Bolsa(s) de Investigação em Regime Especial para Doutoramento

Encontra-se aberto na Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, F.P. (FFCUL), com a possibilidade de transferência para a FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências (ver alínea nº 14), concurso para a atribuição de uma Bolsa(s) de Investigação em Regime Especial para Doutoramento, no âmbito do projeto/instituição de I&D, “Monitorização das comunidades marinhas e caracterização das actividades de pesca com xávega, na zona costeira do Concelho de Almada”, Câmara Municipal de Almada nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** BIOLOGICAL SCIENCES.

2. **Requisitos de admissão:**

- Grau académico exigido no edital

3. **Fatores preferenciais:** Experiência e curriculum forte no domínio da avaliação do estado ecológico das comunidades bentónicas e introdução de espécies não-indígenas. Competência em amostragem de espécies bentónicas em sistemas estuarinos e tratamento de dados multivariados. Experiência em projetos aplicados à gestão de atividades de pesca em sistemas estuarinos. Competências reconhecidas na publicação de artigos científicos em revistas nacionais e internacionais. Experiência na elaboração de relatórios científicos.

4. **Plano de trabalhos:** Análise de dados de comunidades de macroinvertebrados bentónicos. Realização de publicações científicas. Elaboração de relatórios científicos.

5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FFCUL aprovado em 22 de dezembro de 2014.

6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no(a) MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) JOSÉ LINO VIEIRA DE OLIVEIRA COSTA .

7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa tem início previsto em Abril de 2017. O contrato com a duração inicial de 3 meses , podendo ser renovado eventualmente até ao fim do projeto de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 2.093.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Entrevista (20%)
- Avaliação do curriculum vitae (80%)

10. **Composição do Júri de Seleção:**

- JOSÉ LINO VIEIRA DE OLIVEIRA COSTA (Presidente)
- ANA MARIA SANTOS FERREIRA GORJÃO HENRIQUES (Vogal)
- PEDRO MIGUEL RAPOSO DE ALMEIDA (Vogal)

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada no átrio da FFCUL sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de email.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 12 de Março de 2017 a 20 de Março de 2017.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através do link http://ciencias.ulisboa.pt/candiatura_bolsa?id=121 acompanhadas dos seguintes documentos: Curriculum vitae, Certificado de habilitações.
14. **Instituição Contratante:** A Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, FP (FFCUL) foi a instituição proponente do projeto em sede de candidatura. O Projeto deverá ser transferido para a instituição congénere FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências. Em caso da transferência do projeto se encontrar concluída com sucesso à data do início previsto da presente Bolsa, o contrato de Bolsas será atribuído pela FCIências.ID, sem prejuízo do(s) candidato(s).